MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 120

Às **08:31:56 horas do dia 28 de Setembro de 2026** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de Terraplenagem na Área Industrial V, no Município de Cocal do Sul/SC, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, composição do BDI, Matriz de Alocação de Riscos e demais documentos técnicos integrantes deste Edital.**.

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	Microempresa
ANDRESSA APARECIDA SOUPINSKI LUIZ	20.361.620/0001-63	Microempresa
BCL INFRAESTRUTURA LTDA	12.218.083/0001-79	Grande Porte
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	Microempresa
RETROBORBA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.349.404/0001-41	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71895	CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01961633000129	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350.850,81	Classificada	--
1858	ANDRESSA APARECIDA SOUPINSKI LUIZ	20361620000163	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 330.276,56	Classificada	--
9159	BCL INFRAESTRUTURA LTDA	12218083000179	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350.850,81	Classificada	--
65346	DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22283791000147	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350.850,81	Classificada	--
31414	RETROBORBA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27349404000141	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 350.850,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 350.850,81	27/09/2026 13:17:32	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BCL INFRAESTRUTURA LTDA	12.218.083/0001-79	R$ 350.850,81	25/09/2026 15:55:51	Classificado
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 350.850,81	23/09/2026 09:44:43	Classificado
RETROBORBA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.349.404/0001-41	R$ 350.850,00	28/09/2026 08:23:26	Classificado
ANDRESSA APARECIDA SOUPINSKI LUIZ	20.361.620/0001-63	R$ 330.276,56	24/09/2026 19:57:49	Classificado
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 329.276,56	28/09/2026 09:00:35	Manual
RETROBORBA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.349.404/0001-41	R$ 328.000,00	28/09/2026 09:01:35	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 327.000,00	28/09/2026 09:01:47	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 326.000,00	28/09/2026 09:02:36	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 325.000,00	28/09/2026 09:03:16	Manual
ANDRESSA APARECIDA SOUPINSKI LUIZ	20.361.620/0001-63	R$ 324.000,00	28/09/2026 09:03:51	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 323.000,00	28/09/2026 09:04:07	Manual
RETROBORBA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.349.404/0001-41	R$ 322.000,00	28/09/2026 09:04:37	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 321.000,00	28/09/2026 09:04:50	Manual
ANDRESSA APARECIDA SOUPINSKI LUIZ	20.361.620/0001-63	R$ 320.000,00	28/09/2026 09:05:09	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 319.000,00	28/09/2026 09:05:16	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 318.000,00	28/09/2026 09:06:43	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 317.000,00	28/09/2026 09:06:52	Manual
RETROBORBA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.349.404/0001-41	R$ 316.000,00	28/09/2026 09:08:12	Manual
ANDRESSA APARECIDA SOUPINSKI LUIZ	20.361.620/0001-63	R$ 315.000,00	28/09/2026 09:08:15	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 314.000,00	28/09/2026 09:08:36	Manual
RETROBORBA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.349.404/0001-41	R$ 313.000,00	28/09/2026 09:09:25	Intermediario
ANDRESSA APARECIDA SOUPINSKI LUIZ	20.361.620/0001-63	R$ 300.000,00	28/09/2026 09:08:39	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 299.000,00	28/09/2026 09:08:52	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 297.000,00	28/09/2026 09:09:25	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 296.000,00	28/09/2026 09:09:35	Manual
ANDRESSA APARECIDA SOUPINSKI LUIZ	20.361.620/0001-63	R$ 295.000,00	28/09/2026 09:09:39	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 294.000,00	28/09/2026 09:09:46	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 290.000,00	28/09/2026 09:10:36	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 289.000,00	28/09/2026 09:10:50	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 288.000,00	28/09/2026 09:11:20	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 287.000,00	28/09/2026 09:11:32	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 286.000,00	28/09/2026 09:11:42	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 285.000,00	28/09/2026 09:11:51	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 284.000,00	28/09/2026 09:12:00	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 283.000,00	28/09/2026 09:12:10	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 282.000,00	28/09/2026 09:13:12	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 281.000,00	28/09/2026 09:13:21	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 280.000,00	28/09/2026 09:13:32	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 279.000,00	28/09/2026 09:13:41	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 278.000,00	28/09/2026 09:14:20	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 277.000,00	28/09/2026 09:14:32	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 276.000,00	28/09/2026 09:14:41	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 275.000,00	28/09/2026 09:14:47	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 274.000,00	28/09/2026 09:15:21	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 273.000,00	28/09/2026 09:15:28	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 270.000,00	28/09/2026 09:15:35	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 269.000,00	28/09/2026 09:15:50	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 268.000,00	28/09/2026 09:15:58	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 267.000,00	28/09/2026 09:16:07	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 265.000,00	28/09/2026 09:16:14	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 264.000,00	28/09/2026 09:16:22	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 263.000,00	28/09/2026 09:17:09	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 262.000,00	28/09/2026 09:17:19	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 261.000,00	28/09/2026 09:17:38	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 260.000,00	28/09/2026 09:17:56	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 259.000,00	28/09/2026 09:18:03	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 258.000,00	28/09/2026 09:18:12	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 257.000,00	28/09/2026 09:18:25	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 256.000,00	28/09/2026 09:18:33	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 255.000,00	28/09/2026 09:18:42	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 254.000,00	28/09/2026 09:18:52	Manual
DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 253.000,00	28/09/2026 09:19:13	Manual
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 252.000,00	28/09/2026 09:19:22	Manual
~~DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA~~	~~22.283.791/0001-47~~	~~R$ 250.000,00~~	~~28/09/2026 09:19:30~~	~~Lance Excluído~~
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 249.000,00	28/09/2026 09:19:38	Manual
~~DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA~~	~~22.283.791/0001-47~~	~~R$ 248.000,00~~	~~28/09/2026 09:19:48~~	~~Lance Excluído~~
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 247.000,00	28/09/2026 09:19:56	Manual
~~DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA~~	~~22.283.791/0001-47~~	~~R$ 246.000,00~~	~~28/09/2026 09:20:14~~	~~Lance Excluído~~
CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 245.000,00	28/09/2026 09:20:23	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/09/2026 09:00:05	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	28/09/2026 09:00:13	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
	28/09/2026 09:10:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	28/09/2026 09:21:54	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 65346** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 246.000,00**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente**.
	28/09/2026 09:22:04	Fornecedor: **65346**, seu lance no valor de **R$ 246.000,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
	28/09/2026 09:22:05	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 65346** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 248.000,00**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente**.
	28/09/2026 09:22:12	Fornecedor: **65346**, seu lance no valor de **R$ 248.000,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
	28/09/2026 09:22:20	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 65346** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 248.000,00**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente**.
	28/09/2026 09:22:30	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 65346** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 250.000,00**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente**.
	28/09/2026 09:22:31	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
	28/09/2026 09:22:38	Fornecedor: **65346**, seu lance no valor de **R$ 250.000,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
	28/09/2026 09:23:09	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	28/09/2026 09:33:10	O tempo de negociação está **encerrado**.
	28/09/2026 09:33:19	A proposta do fornecedor **CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$245.000,00**.
	28/09/2026 09:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/09/2026 09:48:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	28/09/2026 13:51:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-01.961.633/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA -01.961.633/0001-29** venceu o **ITEM -1** pelo valor de **R$245.000,00.**
	28/09/2026 13:51:19	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/09/2026 14:06:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	28/09/2026 14:10:22	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	01.961.633/0001-29	R$ 245.000,00
2º	DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	22.283.791/0001-47	R$ 253.000,00
3º	ANDRESSA APARECIDA SOUPINSKI LUIZ	20.361.620/0001-63	R$ 295.000,00
4º	RETROBORBA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.349.404/0001-41	R$ 313.000,00
5º	BCL INFRAESTRUTURA LTDA	12.218.083/0001-79	R$ 350.850,81

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/09/2026 08:31:56	Bom dia, senhores licitantes. Será iniciada a sessão pública de concorrência eletrônica às 9h, promovido pela Prefeitura de Cocal do Sul. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
	28/09/2026 08:32:09	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
	28/09/2026 08:32:32	Muita atenção ao art. 59 da Lei 14.133/2021, especificamente os parágrafos 4º (No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração) e 5º (Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei). Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 56, I da Lei 14.133/2021.
	28/09/2026 08:34:33	Após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação. Nos termos do art. Art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá incorrer nas penas previstas em Lei, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
	28/09/2026 08:34:58	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital desta Concorrência, especialmente quanto à documentação de habilitação, de acordo com a Lei 14.133/2021, bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final, deverão ser inseridos no sistema até 4 (quatro) horas após solicitação do Agente de Contratação.
	28/09/2026 09:00:13	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:00:13**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/09/2026 09:30:04	COMUNICADO Sr(s). Fornecedor(es), Considerando que a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar apresentou proposta com **desconto de 30,1697% sobre o valor estimado pela Administração**, informa-se que a proposta será submetida à análise quanto à sua **exequibilidade**, nos termos do **art. 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022**. Registra-se que o percentual ofertado corresponde a aproximadamente **69,8303% do valor orçado pela Administração**, situando-se abaixo do parâmetro de 75% estabelecido para obras e serviços de engenharia. A Administração esclarece que a análise da exequibilidade constitui procedimento próprio da fase de julgamento das propostas e **será realizada independentemente da eventual apresentação ou não de recurso administrativo pelos licitantes**, visando assegurar a adequada verificação da viabilidade da proposta e a observância dos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e seleção da proposta apta à execução do objeto. **Neste momento, trata-se apenas de comunicado aos participantes, não constituindo ainda a abertura formal de diligência**, que, se necessária, será oportunamente realizada por meio da plataforma, com a indicação do respectivo prazo e dos documentos a serem apresentados. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	28/09/2026 09:49:40	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/09/2026 09:49:00hs** até o dia **28/09/2026 13:49:00hs** para o(s) fornecedor(es): CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
	28/09/2026 09:49:53	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/09/2026 09:49:00hs** até o dia **28/09/2026 13:49:00hs** para o(s) fornecedor(es): CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
	28/09/2026 11:12:13	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	28/09/2026 12:09:12	O fornecedor **CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_corretos_1790608151.zip no habilitanet.
	28/09/2026 12:09:28	O fornecedor **CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_corretos_1790608167.zip no proposta final.
	28/09/2026 12:10:58	O fornecedor **CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** 24_proposta_readequada_1790608258.pdf no proposta final.
	28/09/2026 13:49:01	O prazo para o fornecedor **CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	28/09/2026 13:49:01	O prazo para o fornecedor **CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/09/2026 14:09:20	CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Sr(s). Fornecedor(es),

Após análise da proposta apresentada pela empresa **CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.961.633/0001-29**, bem como da documentação apresentada para demonstração da exequibilidade de sua proposta, passa-se à conclusão.

A empresa apresentou proposta no valor global de **R$ 245.000,00**, correspondente a aproximadamente **69,83% do orçamento estimado pela Administração**, no valor de **R$ 350.850,81**, configurando desconto de **30,1697%**.

Em razão do enquadramento da proposta no parâmetro previsto no art. 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela licitante para demonstração da viabilidade de execução do objeto, observando-se, ainda, as disposições do item 13 do instrumento convocatório, que estabelece a análise do preço global, quantitativos, preços unitários relevantes, composição de custos e demais elementos necessários à aferição da exequibilidade.

1. Da composição econômica apresentada

A empresa apresentou **Memória de Cálculo e Demonstração da Exequibilidade da Proposta**, na qual discriminou os principais custos estimados para execução do objeto, totalizando **R$ 202.982,60**, contemplando equipamentos, mão de obra, combustível, transporte, manutenção, mobilização, despesas administrativas e demais custos operacionais.

A composição apresentada encontra correspondência com a planilha orçamentária apresentada pela licitante, que contempla os quantitativos integrais de **29.359,90 m³** para os serviços de escavação, carga, descarga e transporte, bem como para o espalhamento do material, resultando em custo direto de **R$ 202.982,60** e valor final de **R$ 245.000,00**, após aplicação do BDI de 20,70%.

Verifica-se, portanto, **coerência matemática entre a memória de custos, a planilha apresentada, o BDI e o valor global da proposta**, não tendo sido identificada divergência aritmética capaz de comprometer a formação do preço.

2. Dos documentos comprobatórios apresentados

A empresa apresentou documentos fiscais que corroboram sua capacidade operacional e os parâmetros utilizados na formação do preço.

Destaca-se a **NFS-e nº 122**, emitida em 11/09/2026, relativa à prestação de serviço com **escavadeira hidráulica**, no Município de Cocal do Sul, registrando 36,9 horas de serviço ao valor de R$ 392,00 por hora.

Também foi apresentada a **NFS-e nº 120**, emitida em 09/09/2026, referente à prestação de serviço com **trator de esteiras**, no Município de Içara, registrando 34 horas ao valor de R$ 374,00 por hora.

De especial relevância, consta a **NFS-e nº 123**, emitida em 11/09/2026 em favor do Município de Cocal do Sul, referente à utilização de **caminhão basculante em aterro na Área Industrial V do Bairro Ângelo Guollo e transporte de saibro**, no montante de 4.791 km, ao valor de R$ 12,80 por quilômetro, totalizando R$ 61.324,80.

A documentação fiscal apresentada demonstra, assim, **atuação operacional recente da empresa com os equipamentos e serviços diretamente relacionados ao objeto da contratação**, inclusive com execução de serviço de caminhão basculante na própria Área Industrial V de Cocal do Sul.

Foram igualmente apresentadas notas fiscais de aquisição de óleo diesel S-10, incluindo documento de 05/03/2026 referente à aquisição de 3.000 litros pelo valor total de R$ 17.460,00, à razão de R$ 5,82 por litro. Também consta documento referente à aquisição de 5.000 litros, no valor total de R$ 28.100,00, emitido em 04/09/2025.

Tais documentos constituem elementos complementares de suporte aos custos considerados pela empresa, especialmente quanto à realidade dos preços de aquisição de combustível e à existência de estrutura operacional compatível.

3. Do cronograma físico-financeiro

O cronograma apresentado pela empresa é compatível com o valor global de R$ 245.000,00 e prevê execução financeira de **60% no primeiro período, correspondente a R$ 147.000,00, e 40% no segundo período, correspondente a R$ 98.000,00**, totalizando o valor integral da proposta.

Não se verifica, portanto, incompatibilidade financeira aparente entre o preço ofertado e o cronograma apresentado.

4. Da análise conjunta

A análise da exequibilidade não se fundamenta em documento isolado, mas no **conjunto dos elementos apresentados pela licitante**.

Nesse sentido, verifica-se que:

- a proposta possui valor global de **R$ 245.000,00**;
- os quantitativos integrais do objeto foram considerados na planilha apresentada;
- a memória de custos totaliza **R$ 202.982,60**;
- a planilha apresentada fecha matematicamente o valor global em **R$ 245.000,00**;
- foi mantido BDI de **20,70%**, correspondente a R$ 42.017,40;
- foram apresentados documentos fiscais que demonstram a efetiva atuação da empresa com escavadeira hidráulica, trator de esteiras e caminhão basculante;
- há documentação fiscal referente à aquisição de combustível;
- há comprovação de prestação recente de serviço de caminhão basculante na própria Área Industrial V de Cocal do Sul;
- o cronograma físico-financeiro é compatível com o valor global ofertado.

Embora determinados componentes da memória de custos não estejam acompanhados de documentação individual capaz de demonstrar, de forma isolada, cada parcela de sua composição, **a documentação apresentada, considerada em conjunto, fornece elementos objetivos e coerentes para demonstrar a viabilidade econômica e operacional da proposta**.

Ressalta-se, ainda, que o valor de **R$ 42.017,40** corresponde à diferença entre o custo direto estimado pela empresa e o preço global ofertado, estando relacionado ao **BDI de 20,70%**, não sendo tecnicamente adequado qualificá-lo integralmente como lucro, uma vez que o BDI corresponde a um conjunto de componentes incidentes sobre os custos da contratação.

5. Conclusão

Diante de todo o exposto, após análise da documentação apresentada pela empresa CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, conclui-se que os elementos apresentados são suficientes para demonstrar a exequibilidade da proposta no valor global de R$ 245.000,00.

6. DA GARANTIA ADICIONAL DECORRENTE DO DESCONTO OFERTADO

Registra-se, ainda, que a proposta apresentada pela empresa **CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 245.000,00**, corresponde a aproximadamente **69,83% do orçamento estimado pela Administração**, no valor de R$ 350.850,81, situando-se, portanto, abaixo do limite de 85% previsto no art. 59, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, o reconhecimento da exequibilidade da proposta **não afasta a obrigatoriedade da prestação da garantia adicional**, a qual deverá corresponder à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta vencedora.

No caso concreto, a garantia adicional corresponderá a:

R$ 350.850,81 – R$ 245.000,00 = R$ 105.850,81.

Assim, caso a empresa seja declarada vencedora, a assinatura do contrato ficará condicionada à apresentação da **garantia adicional no valor de R$ 105.850,81**, sem prejuízo da garantia de execução contratual de 5% prevista no item 21.6 do Edital, observadas as modalidades admitidas no instrumento convocatório.

Registra-se que a exigência da garantia adicional constitui mecanismo legal e editalício de proteção da Administração diante do elevado deságio apresentado, **não substituindo a análise de exequibilidade realizada no presente procedimento**, nem sendo utilizada como fundamento isolado para concluir pela viabilidade ou inviabilidade da proposta.

A documentação apresentada evidencia uma composição de preço coerente com os quantitativos da contratação e encontra respaldo em elementos fiscais e operacionais que demonstram a capacidade da empresa de executar serviços compatíveis com o objeto, não tendo sido identificado, na documentação analisada, elemento objetivo que permita concluir pela inviabilidade da execução pelo preço ofertado.

Assim, **opina-se pelo reconhecimento da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa CORREA NUNES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R$ 245.000,00**, prosseguindo-se com a análise das demais condições de aceitabilidade e habilitação previstas no instrumento convocatório.

Registre-se que a conclusão ora apresentada decorre da **análise conjunta da documentação e das informações fornecidas pela própria licitante**, permanecendo a empresa integralmente responsável pela execução do objeto nas condições, quantitativos, especificações, prazos e demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:10:22 horas do dia 28 de Setembro de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Fabiano Bolsoni Francisco
Agente de contratação Oficial

SIMONI MARTINS DA SILVA
Equipe de Apoio